

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número 223/2018- COGEAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 29/11/2018	

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1.0 PROPÓSITO**

Designar fiscal e fiscal Substituto do contrato.

**2.0 OBJETIVO**

Designar Fiscal:

**PEDRO JOSÉ BRAZ**

**Matr. SIAPE 1567149**

**CPF: 932.354.298-91**

Designar Fiscal Substituto:

**ÉRICA RASTRUP BITTENCOURT E CAMARA**

**Matr. SIAPE 1635396**

**CPF: 048.101.997-97**

Para fiscalizarem o Contrato que tem como objeto a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do Projeto "Formação de conhecimento para apoiar o processo decisório da Fiocruz, através das análises de futuro e da produção de pesquisas e estudos relacionados às políticas econômicas, sociais e culturais que incidem sobre as políticas de saúde, ciência e tecnologia".

Processo: **25380.101790/2018-81**

Contrato: **76/2018**

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC.

CNPJ: **02.385.669/0001.74**

Vigência: **22/11/2018 a 22/05/2020**

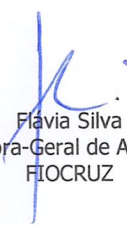
**3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

**4.0 VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

  
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 29/11/2018
---------	--------	-----------------------	--------------------